

TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0057/2024-COREN-TO

1º TERMO ADITIVO

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **029/2024**, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALORES, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Salas Térrea e 1º Andar, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adelson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.843.645/0001-51, sediada na Rua 47, nº 91/111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, CEP 71.691-008, em Brasília/DF, neste ato representada por **Raimundo Feitosa Alencar**, denominada **CONTRATADA**;

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 029/2024**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **19/09/2025 a 18/09/2026**, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.2. **REAJUSTAR** em 4,91% do valor mensal atualizado do contrato, a partir da data de 19/09/2025, equivalente a R\$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **valor total anual da contratação de:** R\$ 16.126,80 (dezesseis mil e cento e vinte e seis reais e oitenta centavos).

2.2. Quadro demonstrativo:

TABELA DEMONSTRATIVA DE VALORES	
Valor total anterior	R\$ 15.372,00 (quinze mil e trezentos e setenta e dois reais)
Valor total atual	R\$ 16.126,80 (dezesseis mil e cento e vinte e seis reais e oitenta centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.	Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II.	Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014
III.	Elemento de Despesa:	Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação
IV.	Nota de Empenho:	335 / 2025

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS**

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de 19/09/2025.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2025.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA

Raimundo Feitosa Alencar

CNPJ: 18.843.645/0001-51

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO

Procuradora Geral do COREN-TO

OAB/TO 7.180

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 11/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 11/09/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FEITOSA ALENCAR, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 11/09/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073313** e o código CRC **278276E8**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO
CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505
- www.corentocantins.org.br